



Comprovante de Publicação

Nº: **46309**

Identificação: **6082/2018**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2018 00:00**

Data Publicação : **29/11/2018**

Ato: **DECRETO Nº 32.736/2018**

Assunto: **COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ARAUCÁRIA – CERPD**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ARAUCÁRIA – CERPD INSTUÍDA PELO DECRETO 31.827/18**

Completo

DECRETO Nº 32.736/2018 Sumula: Altera membros da Comissão Especial para Revisão do Plano Diretor de Araucária ? CERPD i n s t u í d a p e l o Decreto 31.827/18. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e a Lei Complementar nº 05/2006 no art. 168 e atendendo ao Processo Administrativo nº. 012532/2017, DECRETA Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 31.827/2018, que institui e nomeia membros para integrar a Comissão Especial para Revisão do Plano Diretor de Araucária ? CERPD, conforme abaixo: SMPL ? Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: FABIANA MARIA GALLI WUTRICH Titular: ANAUILA LUCIA TIMOTEO Suplente: LAURI ANDERSON LENZ Suplente: NATALIA MEALHA CABRITA SMAG ? Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Suplente: CLAUDIO FRANCISCO KNAPIK SMED ? Secretaria Municipal de Educação: Titular: ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI Suplente: LEONICE LARA LACERDA Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto nº 31.827/2018. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.28 16:28:48 -02'00'